DECRETO Nº 5.111.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.

ALOISIO VIEIRA, *Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

Considerando a criação da **Comenda "Bernardo José de Lorena",** *criada através o Decreto nº 3.471, de 30 de abril de 1997, destinada a pessoas que contribuíram para o crescimento, progresso e melhoria da qualidade de vida de nossos munícipes.*

Considerando que o Sr. Osiris Ferrari enquadra-se neste perfil: Casado com Marise, é pai de quatro filhos: Paulo, Maria de Fátima, Carmem e Giovani, e tem quatro netos: Rafael, Paulo Matheus e Pedro Augusto. Possui as seguintes experiências profissionais: Curso no Incra em Guaratinguetá; Postalista E nos Correios e Telégrafos em São Paulo; Ex-reporter do Jornal Combate Democrático de São Paulo; Chefe do SERM e Chefe de Gabinete na Prefeitura Municipal de Lorena; Soldado, Cabo e Sargento do 5º BIL; Gerente de Vendas na Guará Pneus e na Casa Cruzeiro de Comércio e Representações; Diretor da Liga de Futebol de Lorena e fundador e primeiro Locutor da Rádio Cultura de Lorena. Atuou na política no cargo de Vereador e Secretário da Câmara Municipal. Foi colaborador nos trabalhos para a elaboração da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lorena.

Considerando que por tais atributos ele fez por merecer a honraria mais importante do Município,

DECRETA:

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 5.111/04).

DECRETA:

Artigo 1º - *Fica concedida ao* ***Sr. Osiris Ferrari*** *a* ***Comenda "Bernardo José de Lorena"***

Artigo 2º - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

P.M. de Lorena, 15 de dezembro de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação